



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às dezenove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, n° 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 19 de março de 2024. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Sr. Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores (as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandra de Oliveira Leitão, Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausente o n. vereador Leandro Alves Lopes, que justificou sua ausência por motivos de foro íntimo. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores (as), que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 8 (oito) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a secretária da mesa que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício CMD nº 007/2024 – GAB. Presidência** – Solicita ao comandante da Polícia Militar de Passos/MG que seja feita aumentado o patrulhamento da Polícia Militar em nosso Município; **Ofício CMD nº 008/2024 – GAB. Presidência** – Solicita ao Deputado Federal Emidinho Madeira esforços pra aumentar a segurança pública de nossa cidade de Doresópolis/MG; **Ofício CMD N° 010/2024** – Solicita informações a respeito da



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Rodoviária Municipal, que está sem cuidados básicos de higiene, sendo objeto de reclamação da vizinhança local; **Ofício CMD N° 011/2024** – Solicita informações oficiais em relação ao conteúdo do ofício n° 12/2024 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Piumhi, que em resposta ao ofício n° 01/2024 do n. Vereador Alessandro Moreira Simões, informou haver um débito deste Município na ordem de R\$881.675,94, e que em razão da inadimplência, foi ajuizada ação de execução. Correspondências recebidas: **Ofício n° 033/2024** – Encaminha pastas de empenho do mês de novembro; **Ofício 208/2024 – MPMG** – Comunica arquivamento de Inquérito Civil n° MPMG-0515.20.000062-5; **Projeto de Lei Ordinária n° 004/2024** – “Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município de Doresópolis e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n° 005/2024** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n° 006/2024** – “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n° 007/2024** – “Reconhece como organização social e de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Passos CISMIP e dá outras providências”; e como ordens do dia: **Projeto de Resolução n° 001/2024** – “Cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa na Câmara municipal de Doresópolis e dá outras providências”; **Projeto de Resolução n° 002/2024** – “Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Doresópolis – DOCD-e – como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências”; **Projeto de Resolução n° 003/2024** – “Dá nome de Vereador José Dorinaldo da Silva ao plenário da Câmara Municipal de Doresópolis, de autoria da mesa diretora”; **Projeto de Lei n° 03/2024** – “Dá nome de – Prefeito José da Costa Pereira Filho – à Sede do Poder Legislativo de Doresópolis – MG e dá outras providências” – de autoria do n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

não houve inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (as) inscritos (as) podem usar a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, o Sr. Presidente fez o uso palavra para distribuir aos n. Vereadores (as) os projetos apresentados pelo Poder Executivo e debaterem sobre os temas, informando-os que o assessor jurídico iria esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. Ato contínuo o n. vereador Alessandro Moreira Simões solicitou uso da palavra ao Sr. Presidente, que foi concedida pelo prazo regimental. Com a palavra concedida o n. vereador Alessandro Moreira Simões comentou a respeito dos projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências e **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024** – *Reconhece como organização social e de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Passos CISMIP e dá outras providências; disse “que o **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024**, deve ser estudado com cautela, pois o Município tem outras prioridades, tal como o tratamento da água”. Ainda com a palavra, em continuidade, disse “que o **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024** é muito importante para a população, uma vez que a maioria necessita dos atendimentos pelo Consórcio de Saúde, principalmente por serem pessoas carentes; reafirmou ainda ser a favor de qualquer projeto que beneficie a população; ainda com a palavra, salientou “que antes do **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024** ser colocado em votação e ser aprovado pelos nobres colegas, gostaria de uma resposta do Poder Executivo a respeito da dívida do Município de Doresópolis com o Consórcio de Saúde de Piumhi, uma vez que já solicitaram informações a Prefeitura através de ofício, até agora sem resposta”. Devolvida a palavra ao Presidente, este disse que estava de acordo com as palavras do n. colega Alessandro Moreira Simões e que haveria ampla discussão sobre o tema. Ato contínuo passou a palavra ao Assessor Jurídico para que o mesmo esclarecesse as dúvidas dos n. vereadores (as) a respeito dos projetos distribuídos na sessão.*



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Com a palavra, o Assessor Jurídico “disse que o **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2024** – “Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município de Doresópolis e dá outras providências”, é um projeto que modifica o Departamento de Assistência Social, criando a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo conteúdo será amplamente debatido nas comissões permanentes; que o **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências”, é um projeto que busca autorização para linha de crédito acima de três milhões de reais para instalação de usina fotovoltaica pública no município, cujo conteúdo será amplamente debatido nas comissões permanentes; que o **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024** – “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências”, veio desacompanhado dos anexos, e que não poderá ser deliberado da forma que se encontra, cujo conteúdo será amplamente debatido nas comissões permanentes; e que **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024** – “Reconhece como organização social e de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Passos CISMIP e dá outras providências”, busca vincular Doresópolis e autorizar a realização de convênio com o Consórcio de Saúde de Passos e Região, aparentemente em decorrência do distrato com o Consórcio de Piumhi e Região, cujo conteúdo será amplamente debatido nesta casa”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias da ordem do dia: Primeira ordem do dia: **Projeto de Resolução nº 001/2024** – “Cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa na Câmara municipal de Doresópolis e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar os pareceres Jurídicos e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Resolução N° 001/2024, “dizendo que a instalação da ouvidoria no Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Legislativo será um grande avanço no fornecimento de informações, transparência e moralidade, ganhando a população com um canal para apresentação de denúncias, reclamações, elogios e solicitação de informações”.

Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Resolução nº 001/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Projeto de Lei Resolução nº 001/2024 aprovado por 7 (sete)** votos de aprovação. Em seguida passou-se para a segunda ordem do dia: **Projeto de Resolução nº 002/2024** – “Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Doresópolis – DOCD-e – como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar os pareceres Jurídicos e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Resolução N° 002/2024, “*informando que o Diário Oficial do Poder Legislativo, além de ser integrante do programa de integridade, contribuirá para a ampla e irrestrita divulgação dos atos oficiais, servindo ainda para contagem de todos os prazos legais*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Resolução nº 002/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Projeto de Lei Resolução nº 002/2024 aprovado por 7 (sete)** votos de aprovação. Em seguida passou-se para a terceira ordem do dia: **Projeto de Lei Resolução nº 003/2024** – “Dá nome de Vereador José Dorinaldo da Silva ao plenário da Câmara Municipal de Doresópolis”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar os pareceres Jurídicos e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Resolução N° 003/2024, *“informando que não há legislação a ser revogada sobre o tema; que a homenagem não há restrições legais e pode ser deliberada pelo plenário”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Durante os debates pediu a palavra o n. vereador Alessandro Moreira Simões, que foi concedida pelo Presidente. Com a palavra, o n. vereador *“disse que gostaria de agradecer ao Sr. Presidente e a mesa diretora pela criação do projeto em homenagem ao ex Vereador José Dorinaldo da Silva, pois o mesmo já tinha esse desejo de homenagear José Dorinaldo em sua gestão como Presidente mas, devido a reforma do prédio do Legislativo e alguns atrasos na obra, o tempo ficou escasso para a criação do projeto; que se sentia muito grato ao n. colega Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior por tê-lo criado, pois José Dorinaldo era um amigo muito querido e um político exemplar”*. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Resolução nº 003/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Projeto de Lei Resolução nº 003/2024 aprovado por 7 (sete)** votos de aprovação. Em seguida para a quarta ordem do dia: **Projeto de Lei nº 03/2024** – “Dá nome de – Prefeito José da Costa Pereira Filho – à Sede do Poder Legislativo de Doresópolis – MG e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar os pareceres Jurídicos e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei N° 003/2024, *“informando que não há legislação a ser revogada; que é projeto de Lei em decorrência do prédio público; que pelos fatos históricos, José da Costa Pereira Filho foi um grande nome na infraestrutura e construção de Doresópolis, enfrentando grandes desafios e realizando grande feitos com orçamento limitado para a época; que não há impedimentos legais a sua tramitação e deliberação, a cargo do plenário”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Durante os debates, se manifestaram favoráveis os nobres vereadores (as) ao projeto, parabenizando o autor pela iniciativa. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei nº 003/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Projeto de Lei nº 003/2024**




**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

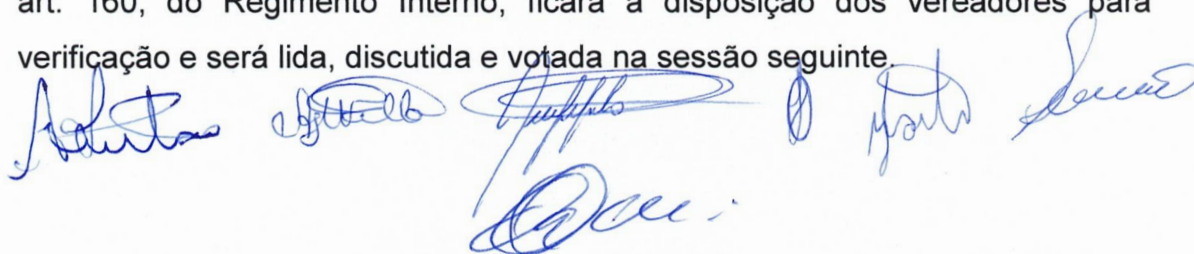
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024**

aprovado por 7 (sete) votos de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas e quarenta minutos.

Para constar, eu


(Deborah Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TRIBUNA LIVRE

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

Eu, Renata de Oliveira,
portador(a) do CPF nº 085784676-04, residente à Rua
Azur de Oliveira Setor 310,
venho respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência minha inscrição para
uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão a ser realizada no dia 26/04/2024 às
_____ horas nesta Egrégia Casa Legislativa.

O tema abordado será:

Alendimentos para crianças
especiais

Doresópolis, 26 de Abril de 2024.

Assinatura do Requerente